



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital n.º 12/2013 – DFP/DGF

**AUGUSTO MANUEL CARAPINHA NETO PÓLVORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA,** NO USO DA COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA AL. V) DO N.º 1 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO,

**FAZ PÚBLICO,** NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ART.º 91.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2013, **DELIBEROU APROVAR,** AO ABRIGO DO ARTIGO 11.º DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, A **ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TAXA MUNICIPAL** APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA VIGORAR DURANTE O ANO DE 2013.

**ASSIM, PARA CONHECIMENTO GERAL PUBLICA-SE O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO COSTUME.**

**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 22 DE JANEIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**

**(AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA)**